

## RESOLUÇÃO N. 011/2023 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o seu Estatuto Social, com intuito de atualizar as normas estabelecidas para a contratação de estagiários, **resolve**:

**Art. 1º.** As regras para seleção e contratação dos estagiários seguirão o disposto na Política de Estágio da Cesama e no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a Cesama e o estagiário, respeitando a legislação vigente.

**Art. 2º.** Conforme Política vigente, o estágio será realizado de segunda à sexta-feira e respeitará o limite máximo de 20 (vinte) horas semanais, sendo permitido um **máximo de 04 (quatro) horas diárias**.

**Art. 3º.** A bolsa de estágio será paga mensalmente, descontadas as ausências ao estágio. Os critérios de pagamento seguirão o disposto na Política de Estágio da Cesama e no Termo de Compromisso de Estágio.

**Parágrafo Único:** As ausências justificadas através de Atestado Médico serão abonadas até um limite máximo de 5 (cinco) dias por mês.

**Art. 4º.** As atividades que os estagiários desenvolverão na companhia, deverão ser compatíveis com o curso de formação do estagiário e seu supervisor deverá ter formação ou experiência profissional comprovada na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

**Art. 5º.** O número máximo de estagiários que poderão ser contratados, considerando o curso e a unidade gerencial, encontra-se relacionado no Anexo I desta Resolução.

**§1º.** O número máximo de vagas de estágio não poderá ser superior a 87 (oitenta e sete), sendo 60 (sessenta) vagas de nível superior e 27 (vinte e sete) vagas de nível técnico, conforme Deliberação da Diretoria Executiva n. 156/23, proferida em 19/05/2023.

**§2º.** As vagas ociosas existentes poderão ser remanejadas entre as unidades relacionadas no Anexo I e, ainda, utilizadas para contratar estagiários para unidades

que não foram relacionadas no Anexo I, mediante autorização da Diretoria da unidade e desde que não ultrapasse o número máximo de vagas de estágio.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação e revoga, a partir desta data, a Resolução n. 006/2019.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2023.

*assinado no original*  
**Júlio César Teixeira**  
Diretor-Presidente

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PARA ESTÁGIO**

<b>Unidade Gerencial</b>	<b>Vagas de estágio (técnico e/ou superior)</b>	<b>Nível / Curso</b>
PRJ	3	Superior: Direito
ACO	2	Superior: Comunicação Social, Design Gráfico
DPCS	1	Técnico: Administração, Engenharia de Produção
ACQ	6	Superior: Biologia, Biomedicina, Farmácia, Química
GITI	5	Técnico: Informática Superior: Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Eng. Telecomunicações, Engenharia Robótica, Automação Industrial
SEG	1	Superior: Administração, Engenharia de Produção, Direito.
DOO	5	Superior: Direito (4 - Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e 1 - Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPGM).
DEFI	2	Superior: Ciências Contábeis.
DEFI/COT	2	Superior: Administração, Engenharia de Produção.
ALC	2	Superior: Administração, Engenharia de Produção.
DESU	1	Superior: Administração, Engenharia de Produção.
DESU/CCM	2	Técnico: Administração Superior: Administração, Engenharia de Produção
DERH	2	Superior: Administração, Engenharia de Produção, Gestão de Recursos Humanos.
Segurança	2	Técnico: Enfermagem, Segurança do Trabalho.
Serv. Social	4	Superior: Serviço Social.
DELT	1	Técnico: Administração, Logística Superior: Administração, Engenharia de Produção, Logística
DECO	3	Superior: Administração, Direito, Engenharia de Produção
DECO/CRR	2	Superior: Administração, Engenharia de Produção, Direito, Economia.
DECO/CCO	2	Superior: Administração, Engenharia de Produção, Economia.
DEPO	2	Técnico: Edificações. Superior: Engenharia Civil

DCOB	1	Técnico: Edificações. Superior: Engenharia Civil
DEMC	1	Superior: Administração, Engenharia de Produção, Economia.
DEMC/CLR	2	Técnico: Administração, Edificações.
DEMC/CCT	5	Superior: Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Civil
GEDE	1	Técnico: Edificações
DRDE	1	Superior: Engenharia Sanitária e Ambiental
DPOB	1	Técnico: Edificações Superior: Engenharia Civil
GAEE	1	Superior: Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Automação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Robótica, Automação Industrial
DEAU	2	Técnico: Automação, Eletrotécnica, Eletrônica, Mecatrônica. Superior: Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Automação
DEME	1	Técnico: Eletrotécnica, Eletrônica, Mecatrônica Superior: Engenharia Elétrica
DEPA	1	Superior: Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Civil
DEPA/PPP	4	Técnico: Química Superior, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Química
DETE	3	Técnico: Química Superior: Biologia, Bioquímica, Eng. Sanitária e Ambiental, Química
GEMT	2	Superior: Engenharia Civil, Engenharia de Produção
DERN	2	Superior: Engenharia Civil, Engenharia de Produção
DERS	2	Superior: Engenharia Civil, Engenharia de Produção
DERL	2	Superior: Engenharia Civil, Engenharia de Produção
ARC	1	Superior: Administração, Engenharia de Produção
DMSP	1	Superior: Administração, Engenharia de Produção
DMSP/CMC	2	Superior: Engenharia Civil.
DEOS	1	Superior: Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Sanitária e Ambiental
<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	